



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 51/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor dos servidores municipais Anderson Castilho Zago e Marli Aparecida Caetano Feitosa para levar paciente em tratamento para cidade de Barretos - SP, no dia 07 de março.

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de 350,00, a favor dos servidor municipal Anderson Castilho Zago para levar paciente em tratamento para cidade de Barretos - SP, no dia 12 a 14 de março.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00, a favor do servidor municipal Daniel Souza Vieira, para levar paciente em tratamento para cidade de Curitiba, no dia 14 de março.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de março de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

12 / 03 / 2018

No Jornal W. of. Amp.

ced 555958 A9

'Ed Nº 1460 - 80